



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	
20	<i>Am</i>

## RESOLUÇÃO n.º 407/98

**Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Ernestina Mendes Borges.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** É concedido à senhora Ernestina Mendes Borges o Título de Cidadã Honorária de Paracatu, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

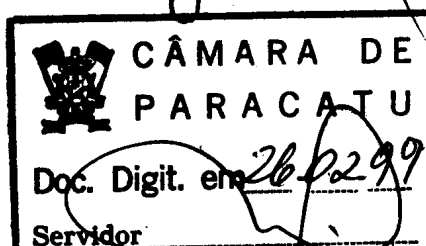
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezoito dias do mês de dezembro de 1998.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**  
Presidente

**VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA**  
Secretário



<b>PUBLICAÇÃO</b> (ART. 59, § 1º DA LOMP) Período 18/12/98 a 28/12/98 Através de <b>QUADRO DE AVISO</b> <b>DA CÂMARA E PREFEITURA</b> <i>Murici Pa</i> SE - DOR RESPONSÁVEL <i>Am</i>
--